

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO: CASINHAS

# **Relatório Anual de Gestão 2023**

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	PE
<b>Município</b>	CASINHAS
<b>Região de Saúde</b>	Limoeiro
<b>Área</b>	125,28 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	13.119 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	105 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 13/03/2024

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CASINHAS
<b>Número CNES</b>	2637049
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	01618704000195
<b>Endereço</b>	RUA MARIA CECILIA LEAL DE MIRANDA S/N
<b>Email</b>	smcscasinhaspe@hotmail.com
<b>Telefone</b>	(81)36349119

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/03/2024

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA
<b>E-mail secretário(a)</b>	gabineteaprefeitacasinhas@gmail.com
<b>Telefone secretário(a)</b>	81982036029

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/03/2024

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	03/1997
<b>CNPJ</b>	07.622.498/0001-73
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/03/2024

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 01/12/2022

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Limoeiro

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
BOM JARDIM	222.883	37497	168,24
BUENOS AIRES	96.686	12808	132,47
CARPINA	146.124	79293	542,64
CASINHAS	125.282	13119	104,72
CUMARU	292.242	15859	54,27

FEIRA NOVA	107.745	21427	198,87
JOÃO ALFREDO	133.524	27725	207,64
LAGOA DE ITAENGA	57.903	19434	335,63
LAGOA DO CARRO	69.87	17981	257,35
LIMOEIRO	269.97	56510	209,32
MACHADOS	56.957	11284	198,11
NAZARÉ DA MATA	150.816	30648	203,21
OROBÓ	140.785	21841	155,14
PASSIRA	329.755	28340	85,94
PAUDALHO	277.796	56665	203,98
SALGADINHO	88.812	5727	64,48
SURUBIM	252.845	64183	253,84
TRACUNHAÉM	116.659	13867	118,87
VERTENTE DO LÉRIO	67.075	7558	112,68
VICÊNCIA	230.818	26355	114,18

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	MARIA CECILIA LEAL DE MIRANDA	
<b>E-mail</b>		
<b>Telefone</b>		
<b>Nome do Presidente</b>	GEYSA MYLENA DE LIMA	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	7
	<b>Governo</b>	4
	<b>Trabalhadores</b>	2
	<b>Prestadores</b>	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

### 1.8. Casa Legislativa

#### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

20/06/2023 

#### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

17/10/2023 

#### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



#### • Considerações

O município de Casinhas está localizado no Agreste do Estado de Pernambuco, limitando-se a norte com Umbuzeiro, no estado da Paraíba, a sul com Surubim, a leste com Orobó e a oeste com Vertente do Lério. A área municipal ocupa 108,67 km<sup>2</sup> (0,14%PE), inserida na meso-região do Agreste Pernambucano e na micro-região do Alto Capibaribe, predominantemente na Folha Surubim (SB.25- Y-C-IV), na escala 1:100.000, editada pelo MINTER/SUDENE em 1973. A sede do município tem uma altitude aproximada de 390 m e coordenadas geográficas de 7°44'35" de latitude sul e 35°43'04" de longitude oeste. O acesso a partir de Recife é feito através das rodovias pavimentadas PE-05, BR-408 e PE-90, além de uma estrada vicinal de terra a partir de Surubim, com percurso total de 132,8 km

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) apresenta anualmente os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), assim como a análise da execução orçamentária, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores da PAS, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano Municipal de Saúde e às programações seguintes. Parte integrante do RAG, a prestação de contas dos gastos da saúde consta no Relatório Financeiro, disponíveis nessa seção separadamente ao RAG em decorrência da relevância dos seus dados. O RAG deve ser apresentado até o final do mês de março do ano subsequente, sendo submetido à aprovação do Conselho Municipal

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	562	537	1099
5 a 9 anos	569	543	1112
10 a 14 anos	558	519	1077
15 a 19 anos	566	536	1102
20 a 29 anos	1207	1156	2363
30 a 39 anos	1202	1198	2400
40 a 49 anos	865	904	1769
50 a 59 anos	672	738	1410
60 a 69 anos	454	542	996
70 a 79 anos	317	337	654
80 anos e mais	188	225	413
<b>Total</b>	<b>7160</b>	<b>7235</b>	<b>14395</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 20/03/2024.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
CASINHAS	177	187	156	153

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 20/03/2024.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	57	67	99	57	34
II. Neoplasias (tumores)	38	31	35	53	81
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	9	5	10	4	9
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	41	24	25	16	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	4	5	4	5
VI. Doenças do sistema nervoso	10	3	10	20	14
VII. Doenças do olho e anexos	-	2	3	4	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	5	1	1	2	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	48	63	50	66	66
X. Doenças do aparelho respiratório	53	30	36	43	69
XI. Doenças do aparelho digestivo	69	51	45	72	98
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	15	15	12	10	10
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	10	11	4	5	10
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	45	41	25	44	31
XV. Gravidez parto e puerpério	176	143	119	148	132
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	14	26	33	26	41
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	3	8	5	9
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	24	18	20	24	31
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	62	64	69	64	98

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	7	2	9	24	21
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>690</b>	<b>604</b>	<b>618</b>	<b>691</b>	<b>767</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	18	14	7
II. Neoplasias (tumores)	8	10	9	16
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	-	1	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	6	6	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	5	4	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	5	1	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	18	23	20	27
X. Doenças do aparelho respiratório	17	8	7	10
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	8	3	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	4	2	-
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	2	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	7	10	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	18	7	22
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>76</b>	<b>113</b>	<b>87</b>	<b>106</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 20/03/2024.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Em 2022, a população era de 12.967 (IBGE) habitantes e a densidade demográfica era de 111,91 habitantes por quilômetro quadrado. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 144 e 67 de 185. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 2520 e 690 de 5570.

O município está incluído na área geográfica de abrangência do semiárido brasileiro, definida pelo Ministério da Integração Nacional em 2005. [6] Esta delimitação tem como critérios o índice pluviométrico inferior a 800 mm, o índice de aridez até 0,5 e o risco de seca maior que 60%.

O município de Casinhas insere-se nas Áreas Desgastadas do Planalto da Borborema, composto por maciços e outeiros altos.

A vegetação do município é a caatinga hipoxerófila (ZANE e Zoneamento Agroecológico do Nordeste e EMBRAPA/2000)

O município insere-se na bacia hidrográfica do rio Capibaribe. Os recursos hídricos dominantes são afluentes da bacia do rio Capibaribe, sobretudo o rio Caiari e os Riachos Gado Bravo e do Pato seus principais afluentes na área. O rio Capibaribe é perene e de baixa vazão no município. Todos os seus afluentes e subafluentes neste trecho possuem regime intermitente.

Foram registrados 170 nascidos vivos no acumulado do 3º quadrimestre de 2023. O parto vaginal representou 37,6%. Quanto às mães adolescentes registramos 14,7% e mais de 7 consultas de pré-natal 94,1%. Quanto à mortalidade foram registrados 102 óbitos, tendo como principais causas: Doenças do Aparelho Circulatório, 33,3%; Doenças do Aparelho Respiratório, 15,6%; as Neoplasias, 14,7% e Causas externas, 12,7%.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	116.854
Atendimento Individual	35.238
Procedimento	52.481
Atendimento Odontológico	8.268

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2687	77455,40	-	-
03 Procedimentos clínicos	6963	31884,37	57	23669,97
04 Procedimentos cirúrgicos	29	671,64	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	486	72900,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	6461	43135,80	-	-
<b>Total</b>	<b>16626</b>	<b>226047,21</b>	<b>57</b>	<b>23669,97</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/03/2024.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	202	376,00	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	87240	554238,50	-	-
03 Procedimentos clínicos	55037	282782,27	57	23669,97
04 Procedimentos cirúrgicos	31	671,64	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	486	72900,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	6473	43215,90	-	-
<b>Total</b>	<b>149469</b>	<b>954184,31</b>	<b>57</b>	<b>23669,97</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/03/2024.

##### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	201	376,00
<b>Total</b>	<b>201</b>	<b>376,00</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 22/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Em relação ao caráter de atendimento, na urgência/hospitalar, os procedimentos clínicos tiveram o maior número de registro, assim como o maior volume de valor aprovado. Além destes, foram realizados procedimentos com finalidade diagnóstica.

Analisando a produção de vigilância em saúde, por grupo de procedimento, observa-se apenas ações de promoção e prevenção a saúde.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	7	7
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17</b>	<b>17</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/03/2024.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	17	0	0	17
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/03/2024.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os dados a seguir demonstram, de maneira sucinta, a disponibilidade de prestadores de serviços cadastrados no CNES municipal, bem como, a responsabilidade pela gestão destes estabelecimentos, independente de pertencerem à esfera administrativa pública ou privada. Temos cadastrados no CNES 17 estabelecimentos de saúde com 07 Unidades Básicas de Saúde/Saúde Bucal, com 100% de cobertura, 02 postos de saúde e 01 academia da saúde. Na rede especializada temos 01 Unidade Mista, 01 Centro de Fisioterapia e o SAMU

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	5	5	20	29
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	16	14	19	46	6

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/05/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	0	0	3	2	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	57	58	55	56	
	Intermediados por outra entidade (08)	19	24	2	2	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	82	77	101	111	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/05/2024.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A manutenção dos registros dos profissionais de saúde, atuantes no território do município, é realizada através do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), pelo setor de Controle e Avaliação. A tabela a seguir demonstra os vínculos de profissionais cadastrados no CNES, em Casinhas

PROFISSIONAIS	QUANTIDADE	%
NÍVEL SUPERIOR	63	35,8
NÍVEL MÉDIO	49	27,8
NÍVEL ELEMENTAR	64	36,4
TOTAL	176	100,0

Como observado a maioria dos profissionais de saúde são estatutários seguido por profissionais com contrato intermediados por outra entidade.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - AMPLIAR O ESCOPO DE AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA E CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DA RESOLUTIVIDADE DA ATENÇÃO PRIMARIA

OBJETIVO Nº 1.1 - UTILIZAÇÃO DE MECANISMO QUE PROPICIEM A AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA ATENÇÃO BÁSICA									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. FORTALECER E QUALIFICAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Unidades Qualificadas	Percentual	2021	80,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Reorganizar os atendimentos com agendamentos e horários para cada profissional da atenção básica									
Ação Nº 2 - Aprimorar a retomada de atendimentos contínuos pré-pandemia									
Ação Nº 3 - Implantar projeto pós COVID na rede da atenção básica ligação de profissionais para reabilitação pós COVID com as unidades de saúde									
Ação Nº 4 - Capacitar profissionais da atenção básica de forma contínua									
Ação Nº 5 - Ampliar pontos de apoios nas unidades básicas de saúde de difícil acesso da população									
Ação Nº 6 - Ampliar atendimentos multiprofissionais para pacientes domiciliares: programa melhor em casa									
Ação Nº 7 - Garantir o repasse do previne Brasil aos profissionais da atenção básica de acordo com os indicadores e classificação de cada unidade de saúde									
Ação Nº 8 - Reformular os grupos específicos na atenção básica: tabagistas, gestantes, hipertensos e diabéticos para fortalecer os acompanhamentos									
Ação Nº 9 - Efetivar o acesso ao quantitativo e materiais para o funcionamento das unidades básicas de saúde									
Ação Nº 10 - Ampliar os exames laboratoriais de análise clínica nas unidades básicas de saúde									
Ação Nº 11 - Implantar acupuntura e fortalecer as hortas nas unidades básicas de saúde									
Ação Nº 12 - Realizar parceria com o "programa mãe coruja" em centros e eventos realizados no município									
Ação Nº 13 - Implantar o prontuário eletrônico nas unidades básicas de saúde									
Ação Nº 14 - Garantir aquisição de matérias, instrumentais, insumo, equipamentos de qualidade através de mecanismo de avaliação para todos os serviços de saúde									
Ação Nº 15 - Implantar o incentivo financeiro na atenção básica para atingir a meta do previne BRASIL									
2. AMPLIAR A COBERTURA POPULACIONAL DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	Cobertura populacional ampliada	Percentual	2021	90,00	100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Reorganização da territorialização dos usuários de cada UBS;									
Ação Nº 2 - Garantir educação permanente para os agentes comunitários de saúde e endemias									
Ação Nº 3 - Realizar concurso público para suprir as necessidades profissionais (ACS)									
Ação Nº 4 - Fortalecer e implementar o remapeamento do território das unidades básicas de saúde									
3. REESTRUTURAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Unidades Reestruturadas	Percentual	2021	80,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar reformas, ampliações das Unidades de Saúde da Família									
Ação Nº 2 - Adquirir automóvel de acordo com a necessidade									
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos para as Unidades de Saúde da Família de acordo com a necessidade									
Ação Nº 4 - Construir Unidades Básicas de Saúde									
Ação Nº 5 - Construir academias da saúde									
4. FORTALECER A PROMOÇÃO DA SAÚDE COM ÊNFASE NA ATIVIDADE FÍSICA REGULAR E ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	Unidades Básicas de Saúde com ações de Promoção a Saúde	Percentual	2021	50,00	80,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a prática de atividades físicas regular nas áreas das Unidades de Saúde									
Ação Nº 2 - Promover atividades de educação alimentar adequada e saudável nas USF									
Ação Nº 3 - Ampliar o número de academias da saúde									
Ação Nº 4 - Ampliar pontos estratégicos e materiais para realização de atividade física da população CASINHENSE									
5. AMPLIAR A COBERTURA POPULACIONAL DAS EQUIPES DE SAÚDE DA BUCAL	Cobertura Populacional de Saúde Bucal ampliada	Percentual	2021	80,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Adquirir Unidade Odontológica Móvel									
Ação Nº 2 - Realizar atendimento odontológico noturno - saúde do trabalhador									
Ação Nº 3 - Instalar Raio X odontológicos nas UBS									
Ação Nº 4 - Intensificar ações de prevenção e promoção de câncer bucal para a população									
6. GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA	Unidade Credenciada	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Credenciar o CEO Tipo I - Centro Especializados (odontológicos: cirurgias, exodontias e prótese)									

**DIRETRIZ Nº 2 - APRIMORAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA AS POLÍTICAS DE SAÚDE ESPECÍFICAS COMO: SAÚDE DA MULHER, SAÚDE DO HOMEM, SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E SAÚDE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS**

**OBJETIVO Nº 2.1 - AMPLIAR E QUALIFICAR A POLÍTICA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. AMPLIAR A ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER	UBS com a política ampliada	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir o segmento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados

Ação Nº 2 - Estimular a coleta do exame citopatológico cérvico vaginal na população alvo

Ação Nº 3 - Avaliar o acesso de mulheres de 25 a 59 anos em situação de risco a coleta de papanicolau

Ação Nº 4 - Manter a busca ativa junto às unidades de saúde das mulheres faltosas para realizar citológico

Ação Nº 5 - Garantir o tratamento a mulheres que apresentarem algum diagnóstico de lesões

Ação Nº 6 - Garantir exames de colposcopia junto ao citológico alterados no município de acordo com o protocolo da saúde da mulher

Ação Nº 7 - Ampliar e garantir exames de mamografia

**OBJETIVO Nº 2.2 - ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE MATERNA E INFANTIL PARA GARANTIR ACESSO, ACOLHIMENTO E RESOLUTIVIDADE**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E INFANTIL	UBS com a Política Implementada	Percentual	2021	80,00	90,00	80,00	Percentual	90,00	112,50

Ação Nº 1 - Garantir a realização dos exames complementares de pré natal preconizado pelo MS

Ação Nº 2 - Promover a discussão e implantação de políticas públicas no município para o incentivo a realização do parto normal

Ação Nº 3 - Promover a integração das gestantes com as instituições hospitalares, através dos grupos de gestantes.

Ação Nº 4 - Garantir a referencia e contra referencia nos encaminhamentos das gestantes acompanhadas

Ação Nº 5 - Garantir a realização dos métodos cirúrgicos esterilizantes, quando indicado

Ação Nº 6 - Realizar ações educativas de incentivo ao aleitamento materno exclusivo até o sexto mês de vida do recém nascido

Ação Nº 7 - Sensibilizar as gestantes pra garantir o acompanhamento com 7 ou mais consultas de pré natal

Ação Nº 8 - Ampliar e/ou garantir acesso em tempo hábil por parte da regulação para gestantes de alto risco

**OBJETIVO Nº 2.3 - ORGANIZAR UMA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO HOMEM**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA SAÚDE DO HOMEM	UBS com a política fortalecida	Percentual	2021	70,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar 01 campanha anual de prevenção e orientação ao Câncer de Próstata - "Novembro azul

Ação Nº 2 - Promover sensibilização para atualização das cadernetas de vacinação dos homens referenciados da Estratégia de Saúde da Família e dos Serviços de Atenção Especializada

Ação Nº 3 - Realizar capacitação técnica dos profissionais de saúde para o atendimento do homem

**OBJETIVO Nº 2.4 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE SAÚDE VOLTADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. GARANTIR A ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	UBS com a Política Garantida	Percentual	2021	50,00	80,00	60,00	Percentual	50,00	83,33

Ação Nº 1 - Capacitar as Equipes de Saúde da Família em medidas preventivas de deficiências e incapacidades para o atendimento qualificado

Ação Nº 2 - Garantir o acesso a, insumos e medicamentos necessários para recuperação e reabilitação das pessoas com deficiência

Ação Nº 3 - Garantir transporte adequado para os portadores de deficiência

**DIRETRIZ Nº 3 - GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA PESSOA IDOSA E DOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, COM ESTÍMULO AO ENVELHECIMENTO ATIVO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E PROMOÇÃO E PREVENÇÃO**

**OBJETIVO Nº 3.1 - MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE DO IDOSO E PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, COM ESTÍMULO AO ENVELHECIMENTO ATIVO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E PROMOÇÃO E PREVENÇÃO**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. FORTALECER A POLÍTICA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO	UBS com Política Fortalecida	Percentual	2021	70,00	80,00	80,00	Percentual	90,00	112,50
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais da Estratégia de Saúde Família quanto aos cuidados e o atendimento acolhedor e resolutivo à pessoa idosa									
Ação Nº 2 - Estimular o envelhecimento ativo e saudável dos grupos de terceira idade da Estratégia de Saúde da Família									
Ação Nº 3 - Elaborar estratégias para manter ou inserir o idoso no meio social									

**DIRETRIZ Nº 4 - QUALIFICAÇÃO DO ACESSO À ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO****OBJETIVO Nº 4.1 - GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	Produção de exames e consultas especializadas	Percentual	2021	70,00	70,00	70,00	Percentual	60,00	85,71
Ação Nº 1 - Ampliar a estrutura física da unidade mista Cecília Leal de Miranda									
Ação Nº 2 - Garantir o custeio e incremento necessários de recursos humanos, despesa permanente e insumos para funcionamento das Unidades de Média Complexidade									
Ação Nº 3 - Assegurar o aumento de especialidades médicas e cotas de exames de média e alta complexidade, mediante a necessidade da população, priorizando as demandas de maior necessidade: pediatria, ortopedia, oftalmologia, psiquiatria, neurologia, dentre outras									
Ação Nº 4 - Instalar Raio na Unidade Mista Cecília Leal de Miranda									
Ação Nº 5 - Realizar atendimento odontológico ambulatorial 24 hs na unidade hospitalar (unidade mista Cecília Leal de Miranda)									
2. REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COM TRANSPORTE ADEQUADOS	Relatórios das viagens	Número	2021	12	48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a frota de ambulâncias									
Ação Nº 2 - Manter e ampliar os serviços de transporte de pacientes para realização de consultas e exames especializados - TFD									

**DIRETRIZ Nº 5 - APRIMORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS, COM EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) E CENTRAIS DE REGULAÇÃO, ARTICULADA AS OUTRAS REDES DE ATENÇÃO****OBJETIVO Nº 5.1 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS ( SAMU BÁSICO )**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. QUALIFICAR A REDE DE URGÊNCIA DO SAMU BÁSICO	Relatórios de indicadores	Número	2021	8	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir uma maior regulação clínica em relação aos atendimentos do SAMU, urgência e emergência									
Ação Nº 2 - Garantir a cobertura de 100% do município de Casinhas									
Ação Nº 3 - Prover banco de dados e estatísticos atualizados no que diz respeito a atendimentos de urgência									
Ação Nº 4 - Participar da educação sanitária, proporcionando cursos de primeiros socorros à comunidade, e de suporte básico de vida aos serviços e organizações que atuam em urgências									

**DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL, COM ÊNFASE NO ENFRENTAMENTO DA DEPENDÊNCIA DE CRACK E OUTRAS DORGAS.****OBJETIVO Nº 6.1 - AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA POPULAÇÃO EM GERAL, DE FORMA ARTICULADA COM OS DEMAIS PONTOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE E OUTROS PONTOS INTERSETORIAIS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. FORTALECER A REDE DE APOIO AOS USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS NA REDE MUNICIPAL	UBS com atendimentos realizados	Percentual	2021	80,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da rede em saúde Mental									
Ação Nº 2 - Aprimorar cuidados destinados à saúde mental									
Ação Nº 3 - Garantir suporte psicológico para profissionais da linha de frente, que desenvolveram distúrbios mentais, como consequência da pandemia									
Ação Nº 4 - Garantir aos usuários da saúde mental a aprovação e liberação de receituários para 02 meses de validade									
Ação Nº 5 - Implantar atendimentos de fisioterapia nas unidades básicas de saúde									
Ação Nº 6 - Reforçar e apoiar o grupo "saúde mental" com atendimento psicológico nas UBS, tendo como base na prevenção das doenças e diminuir as atualizações da psiquiatria									
2. IMPLANTAR E MANTER A ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA POPULAÇÃO	Unidade Credenciada	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar e manter CAPS 1 e implementar hortas fitoterápicas									
3. PROMOVER O CUIDADO EM LIBERDADE COMO GARANTIA DE DIREITO A CIDADANIA	Relatórios mensais	Número	2021	0	48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Prevenção do agravamento de transtornos mentais, através de ações preventivas realizadas na comunidade, por meio também do fortalecimento dos CRAS'S;									
Ação Nº 2 - Articular a rede social intersetorial para atenção à questão de dependência de álcool e drogas, em parcerias (COMAD e outros), através de reuniões sistemáticas. Trabalho dentro da escola na prevenção da droga dependência									
Ação Nº 3 - Criar indicadores/marcadores de saúde mental junto ao Sistema de Informação da atenção Básica, bem como a inclusão no SISAB (Sistema de Informações na Atenção Básica) dos códigos de sofrimento psíquicos e de usuários de substâncias psicoativas);									
Ação Nº 4 - Ampliar os CAPS aos municípios com menos de 20 habitantes, de forma isolada ou conjunta									
Ação Nº 5 - Ampliar a divulgação de possibilidades de acesso aos programas já existentes, centralizados nas capitais									
Ação Nº 6 - Promover ações intersetoriais em consonância com a Política nacional de Atenção Integral em Álcool e outras Drogas na rede educacional									
Ação Nº 7 - Qualificar as ações em saúde mental, garantindo ações em reabilitação psicossocial (na atenção especializada e atenção básica), atenção integral à saúde, redução de danos, prevenção ao suicídio									
Ação Nº 8 - Vivenciar o setembro amarelo, o ano inteiro, com palestras, ações para depressão, ansiedade; divulgar o telefone de apoio (C.V.V 188);									
Ação Nº 9 - Promover à assistência contínua a saúde do indivíduo com visitas domiciliares quinzenalmente ou mensalmente depender da necessidade: psicossocial, psicólogo, psiquiatria e Assistente Social;									
Ação Nº 10 - Contratar mais profissionais de equipe multiprofissionais para saúde									
4. GARANTIR A GESTÃO, FINANCIAMENTO, FORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GARANTIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL:	Frequência dos eventos	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações, oficinas, atividades, formativas e informativas aos movimentos sociais e populares, rede social, técnicos e usuários dos sistemas de saúde Mental, visando o fortalecimento das entidades e redes, ferramentas de controle social e grupos de apoio familiares utilizando recursos recebidos pelos fundos de saúde.									
Ação Nº 2 - Implementar programa de saúde do trabalhador para prevenir sofrimento psíquico									
Ação Nº 3 - Realizar capacitações, oficinas, atividades, formativas e informativas aos movimentos sociais e populares, rede social, técnicos e usuários dos sistemas de saúde Mental, visando o fortalecimento das entidades e redes, ferramentas de controle social e grupos de apoio familiares utilizando recursos recebidos pelos fundos de saúde									
Ação Nº 4 - Implementar programa de saúde do trabalhador para prevenir sofrimento psíquico									
Ação Nº 5 - Promover educação permanente para os profissionais de saúde com ênfase em saúde mental, (protocolo assistencial).									
Ação Nº 6 - Realizar capacitações, oficinas, atividades, formativas e informativas aos movimentos sociais e populares, rede social, técnicos e usuários dos sistemas de saúde Mental, visando o fortalecimento das entidades e redes, ferramentas de controle social e grupos de apoio familiares utilizando recursos recebidos pelos fundos de saúde									
Ação Nº 7 - Cumprimento da legislação quanto à implantação do serviço de urgência e emergência proporcionalmente ao nº de leitos totais do hospital geral e do Hospital Universitário, suficientes para atender o referido serviço e a devida adequação de sua área física									
Ação Nº 8 - Investir e ampliar os serviços e as equipes de base territorial e comunitária (sobretudo os CAPS e as equipes multiprofissionais na Atenção Básica), com controle social e garantia dos direitos humanos, bem como garantia de acesso aos serviços de Urgência e Emergência a pessoas em sofrimento psíquico.									
Ação Nº 9 - Investir na formação continuada e permanente em saúde mental para todos os profissionais da saúde, inclusive em PICs (Práticas Integrativas e Complementares em Saúde), garantindo a realização de fóruns/simpósios nas três esferas (municipal, estadual e federal) anualmente									
Ação Nº 10 - Garantir financiamento para capacitação e o investimento em programas e projetos para saúde da criança e o adolescente.									
Ação Nº 11 - Garantir presença de profissional de saúde mental na rede de atenção básica de saúde									
Ação Nº 12 - Garantir implantação e implementação dos leitos em hospitais gerais, para internação psíquica conforme necessidade dos municípios									
5. GARANTIR A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL E OS PRINCÍPIOS DO SUS: UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE	População com necessidades cadastradas	Percentual	2021	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Inserir o usuário em saúde mental na Lei nº 140.048/00 nos atendimentos prioritários									
Ação Nº 2 - Formar equipe multiprofissional para absolver o crescimento da demanda mental;									
Ação Nº 3 - Implementar práticas Integrativas;									
Ação Nº 4 - Garantir efetivamente que as práticas em saúde mental sejam questionadas constantemente em sua intencionalidade clínica e política, para que possam caminhar na direção da emancipação e não na manutenção de usuário, sujeito em sofrimento									
Ação Nº 5 - Implementar programa de Saúde do trabalhador com o objetivo de prevenir o sofrimento psíquico									
Ação Nº 6 - Garantir financiamento para capacitação e o investimento em programas e projetos para saúde mental da criança e do adolescente									
Ação Nº 7 - Garantir a territorialização dos serviços de saúde mental e gratuidade de transporte para usuários/as, independente de critérios diagnósticos, como forma de ampliar o acesso à rede de saúde									
Ação Nº 8 - Promover a formação de todos os trabalhadores (as) de saúde para acolherem demandas de saúde mental, possibilitando o melhor fluxo na rede de atendimento, tendo como perspectivas									
6. GARANTIR O CUIDADO PSICOSOCIAL DURANTE E PÓS PANDEMIA DECORRENTES DOS IMPACTOS NA SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO	Relatórios mensais dos atendimentos	Número	2021	0	48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento psicológico nas UBS's, através de grupos terapêuticos									
Ação Nº 2 - Incluir práticas Integrativas e Complementares na rede de saúde mental de Casinhas									
Ação Nº 3 - Promover educação em saúde mental com equipe multiprofissional na comunidade, em locais alternativos;									
Ação Nº 4 - Garantir parceria entre SAMU, emergência hospitalar e rede extra-hospitalar, capacitando os profissionais para atendimento às urgências/emergências em saúde mental, criando estratégias que respondam as necessidades locais									
Ação Nº 5 - Criar projetos que englobem a saúde mental dos trabalhadores da saúde									
Ação Nº 6 - Criar estratégias eficazes para o cuidado com pessoas que passaram a fazer o uso abusivo de SPA como advento da pandemia. Como por ex.: grupos de saúde mental e autocuidado									
Ação Nº 7 - Implantar imediatamente a política pública normatizada e institucionalizada que defina a equipe de saúde mental na atenção básica, garantindo a integralidade da atenção e a intersetorialidade com as demais políticas públicas.									
Ação Nº 8 - Garantir que os hospitais gerais cumpram a Portaria 224/92 que trata da implantação/ampliação dos leitos psiquiátricos em hospitais gerais. Garantir, também, leitos de atenção integral para desintoxicação de dependência-química para crianças, jovens e adultos em hospital geral através do cumprimento da legislação vigente									
Ação Nº 9 - Contratar profissionais fazendo cumprir a política de contratação de pessoal por meio de concurso público, com estabilidade no emprego e direitos trabalhistas garantidos, com plano de cargos, salários e progressão de carreira; garantia de pisos salariais nacionais por nível de escolaridade; o estímulo à dedicação exclusiva e a qualificação/educação permanente mediante a crescente síndrome de burnout em trabalhadores da saúde em decorrência da pandemia									

**DIRETRIZ Nº 7 - EFETIVAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, INTEGRANDO AS VIGILÂNCIAS SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL DE FORMA MAIS ORGANIZADA E PLANEJADA, SUBSIDIANDO A ASSISTÊNCIA**

**OBJETIVO Nº 7.1 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS A SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. FORTALECER AS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	Ações de promoção e prevenção fortalecidas nas UBS	Percentual	2021	80,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantia do financiamento para funcionamento das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental

Ação Nº 2 - Fazer regularmente as inspeções sanitárias nos estabelecimentos comerciais e não comerciais do município

Ação Nº 3 - Atender as denúncias da população

Ação Nº 4 - Promover atividades educativas

**OBJETIVO Nº 7.2 - MONITORAR DE FORMA CONTÍNUA OS FATORES DETERMINANTES E CONDICIONANTES DA SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA, BEM COMO O COMPORTAMENTO DOS PRINCIPAIS INDICADORES DE SAÚDE, A FIM DE FORTALECER AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS, AGRAVOS E EVENTOS INUSITADOS À SAÚDE**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA	Sistema de Vigilância estruturado	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter a estrutura operacional para os agentes de endemias

Ação Nº 2 - Proporcionar maior integração entre ACE e ACS

Ação Nº 3 - Elaborar e executar ações educativas para orientação de combate e prevenção voltada para 100% dos vetores nocivos de ocorrência no município nas escolas e unidades básicas

Ação Nº 4 - Investigar anualmente 100% dos eventos vitais de interesse a saúde (óbito infantil, fetal, mulher em idade fértil, materno, doenças de notificação compulsória, mal definidas e causas externas)

Ação Nº 5 - - Encerrar anual e oportunamente 85% casos de doenças e agravos de notificação compulsória

Ação Nº 6 - Realizar capacitações para os técnicos da vigilância epidemiológica e ACS.

**OBJETIVO Nº 7.3 - IDENTIFICAR OS FATORES DE RISCO AMBIENTAIS RELACIONADOS ÀS DOENÇAS, AGRAVOS E EVENTOS INUSITADOS À SAÚDE, A FIM DE ESTABELECEER AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. ESTRUTURAR E FORTALECER AS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	Ações de promoção e prevenção da Vigilância ambiental estruturadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar anualmente vacinação anti-rábica em 80% dos cães e 70% dos gatos do município

Ação Nº 2 - Realizar anualmente coletas e análises de água para monitoramento da qualidade da água para consumo humano de acordo com a pactuação

Ação Nº 3 - Realizar regularmente visitas, por imóvel, do Programa Municipal de Controle da Dengue

Ação Nº 4 - Realizar capacitações para os técnicos da vigilância ambiental

**OBJETIVO Nº 7.4 - IMPLANTAR A POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. IMPLANTAR A SAÚDE DO TRABALHADOR	Política implantada	Número	2021	0	1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Notificar os casos de saúde do trabalhador

Ação Nº 2 - Intervir nos fatores determinantes dos riscos e agravos à saúde da população trabalhadora, visando eliminá-los ou, na sua impossibilidade, atenuá-los e controlá-los

Ação Nº 3 - Realizar ações programadas de Vigilância em Saúde do Trabalhador a partir de análises dos critérios de priorização definidos

**OBJETIVO Nº 7.5 - REDUZIR A CARGA DE DOENÇA OU ELIMINAR, ENQUANTO PROBLEMA DE SAÚDE PÚBLICA, AS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS PRIORITÁRIAS QUE APRESENTAM INDICADORES INACEITÁVEIS PARA O MUNICÍPIO EM ARTICULAÇÃO A COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. FORTALECER AS AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS EM ELIMINAÇÃO	Casos notificados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar 01 campanha anual de busca ativa de caso de hanseníase e quimioprofilaxia de geohelmintíase em escolares da rede municipal

Ação Nº 2 - Realizar oficinas para profissionais de saúde e professores em áreas prioritárias, nas temáticas de tuberculose, hanseníase, esquistossomose e geohelmintíase

**OBJETIVO Nº 7.6 - AMPLIAR AÇÕES PARA FOMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. GARANTIA DE COBERTURA VACINAL CONFORME METAS E CAMPANHAS	Cobertura vacinal alcançada	Percentual	2021	75,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir logística necessária para as atividades de vacinação

Ação Nº 2 - Garantir os recursos necessários para realização das campanhas de Vacinação

Ação Nº 3 - - Realizar atividades educativas e trabalho conjunto com o Programa Saúde na escola para melhoria das coberturas vacinais

Ação Nº 4 - Desenvolver capacitações periódicas para profissionais qualificando as ações de imunização

Ação Nº 5 - Desenvolver ações para estimular e motivar a participação da comunidade para a vacinação

Ação Nº 6 - Desenvolver ações junto às equipes de saúde, para uma maior participação efetiva no SIPNI

**OBJETIVO Nº 7.7 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO DE IST/AIDS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. FORTALECER AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE NO COMBATE A IST/AIDS	Casos Notificados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações descentralizadas de prevenção ao HIV e ações de prevenção às Hepatites									
Ação Nº 2 - Realizar cursos de prevenção de IST/AIDS para os Agentes Comunitários de Saúde									
Ação Nº 3 - Realizar ações descentralizadas de prevenção ao HIV e ações de prevenção às Hepatites Realizar cursos de prevenção de IST/AIDS para os Agentes Comunitários de Saúde. Realizar campanhas nas escolas e lugares de aglomeração de pessoas objetivando a prevenção DST/AIDS									
Ação Nº 4 - Elaborar estratégias para reduzir a transmissão vertical de Sífilis e de HIV no município									

#### DIRETRIZ Nº 8 - GARANTIA DO ACESSO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS

##### OBJETIVO Nº 8.1 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, PADRONIZANDO E DEFININDO O ELENCO DE MEDICAMENTOS UTILIZADOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA E MÉDIA COMPLEXIDADE, OTIMIZANDO O PROCESSO DE AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. FORTALECER A POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Política implementada	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias de informações sobre os medicamentos mais utilizados com os profissionais da Unidade de Saúde									
Ação Nº 2 - Desenvolver ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritos e usuários									
Ação Nº 3 - Promover atividades de capacitação para farmacêuticos, técnicos, auxiliares e demais profissionais que atuam nos serviços municipais de saúde									
Ação Nº 4 - Organizar e planejar a entrega de medicamentos de uso diário da comunidade que todos os usuários tenham acesso									
Ação Nº 5 - Garantir o repasse financeiro a fim de custear a demanda da assistência básica farmacêutica e de média e alta complexidade									

#### DIRETRIZ Nº 9 - QUALIFICAÇÃO DO NOVO MODELO DE GESTÃO, COM CENTRALIDADE NA GARANTIA DO ACESSO, GESTÃO PARTICIPATIVA COM FOCO EM RESULTADOS E FINANCIAMENTO ESTÁVEL

**OBJETIVO Nº 9.1 - INVESTIR EM QUALIFICAÇÃO E FIXAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. FORTALECER AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA QUALIFICAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO PACTUADAS	Educação permanente realizada	Percentual	2021	0,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover educação permanente para profissionais do SUS									
Ação Nº 2 - Estimular a participação dos trabalhadores em eventos, seminários, eventos científicos, congressos, entre outros.									
2. IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE	Política Implementada	Percentual	2021	0,00	80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Promover uma política de valorização do trabalhador no SUS									
Ação Nº 2 - Realizar concurso público/processo seletivo com caráter multiprofissional de acordo com as necessidades da SMS									
Ação Nº 3 - Estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da saúde na Região de Saúde									

**OBJETIVO Nº 9.2 - AMPLIAR A OFERTA E REALIZAR MELHORIAS DE INFRA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E GARANTIA DO FUNCIONAMENTO ADEQUADO DOS SERVIÇOS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. FORTALECER A GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	Gestão Municipal Fortalecida	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção regular dos repasses dos programas das políticas públicas aos municípios									
Ação Nº 2 - Realizar audiências públicas quadrimestrais									
Ação Nº 3 - Manter atualizados os instrumentos de gestão: PMS/PAS/RAG ANUAL E QUADRIMESTRAL/SIOPS									
Ação Nº 4 - Ampliar o número de projetos para captação de recursos									
Ação Nº 5 - Garantir financiamento para manter capacidade instalada e custear os serviços de saúde de média e alta complexidade de acordo do o desenho das microrregiões									
Ação Nº 6 - Garantir o cumprimento do repasse de recursos financeiro do estado para com os municípios, conforme pactuados mensalmente									
Ação Nº 7 - Implantar o sistema de ouvidoria em saúde									

**DIRETRIZ Nº 10 - CONSOLIDAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL****OBJETIVO Nº 10.1 - FORTALECER OS VÍNCULOS DO CIDADÃO, CONSELHEIROS DE SAÚDE, LIDERANÇAS DE MOVIMENTO SOCIAIS, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, GESTÃO PARTICIPATIVA COM FOCO EM RESULTADOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E FINANCIAMENTO ESTÁVEL META**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. APRIMORAR O CONTROLE SOCIAL E PROCESSOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL COM AS REPRESENTATIVIDADES GAR	Controle Social participativo	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir as reuniões ordinárias mensal extraordinariamente quando necessário for									
Ação Nº 2 - Manter a interação do processo de Gestão de Saúde do Município garantindo as deliberações e fiscalizações									
Ação Nº 3 - Realizar a Conferência Municipal de Saúde quando convocada									
Ação Nº 4 - Garantir a atualização do SIACS (Sistema de acompanhamento dos conselhos de Saúde )									
Ação Nº 5 - Garantir o fortalecimento dos conselhos de saúde com participação ativa dos usuários de saúde, assegurando a capacitação permanente									

**DIRETRIZ Nº 11 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE A PANDEMIA DO COVID-19**

**OBJETIVO Nº 11.1 - FINANCIAR AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS NOS NÍVEIS PRIMÁRIOS, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, BEM COMO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SAÚDE MENTAL PARA O ENFRENTAMENTO E COMBATE DA PANDEMIA DO COVID-19 E SEUS DESDOBRAMENTOS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. FORTALECER O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AS SÍNDROMES GRIPAIS	Atendimentos/mês	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais da Atenção Básica para o acolhimento e atendimento dos usuários com síndromes gripais									
Ação Nº 2 - Intensificar da campanha da vacinação e dos protocolos da COVID-19									
Ação Nº 3 - Realizar e manter nas UBS e Unidade Mista os recursos humanos para Testagem									
Ação Nº 4 - Fortalecer as ações de busca ativa dos pacientes sintomáticos respiratório									
Ação Nº 5 - Aumentar os recursos humanos para atendes à demanda de vacina para COVID 19 (especificadamente)									
2. AMPLIAR A COBERTURA VACINAL PARA O COVID-19	Cobertura vacinal	Percentual	2021	70,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Seguir as orientações do PNI como diretriz municipal para aplicação das vacinas para o COVID-19									
Ação Nº 2 - Usar meios de divulgação para conscientizar a população sobre a seguridade dos imunizantes									
3. MANTER PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO SISTEMÁTICO PARA A CONDUÇÃO DE NORMAS E ROTINAS, BEM COMO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE PARA O COMBATE AO COVID-19.	Relatórios emitidos	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais da atenção primária aos cuidados a pacientes pós COVID 19									
Ação Nº 2 - Manter a Unidade de Reabilitação Municipal como principal ordenador de práticas e condutas para ações de prevenção, tratamento e de reabilitação do COVID									
4. GARANTIR ATENDIMENTO PARA AS COMPLICAÇÕES E/OU SEQUÊLAS DECORRENTES DO PÓS COVID19.	Atendimentos/ Demanda	Percentual	2021	50,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar e reforçar a assistência fisioterápica para a reabilitação de pessoas acometidas pelo COVID-19									
Ação Nº 2 - Acolher, Acompanhar e encaminhar os pacientes com necessidades para serviços especializados									
Ação Nº 3 - Ampliar capacidade de oferta de suporte psicológico e psicossocial para as repercussões emocionais decorrentes da pandemia do COVID-19									
Ação Nº 4 - Garantir o acesso a medicamentos e produtos para cuidados com a saúde									
5. QUALIFICAR AS EQUIPES DAS VIGILÂNCIAS PARA MELHOR ATUAÇÃO E RESULTADOS NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO COVID-19	Capacitações Realizadas	Número	2021	0	8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover/ofertar educação continuada									
Ação Nº 2 - Conscientizar a população com casos suspeitos de COVID 19 a realizar o teste rápido									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	FORTALECER AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA QUALIFICAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO PACTUADAS	80,00	80,00
	APRIMORAR O CONTROLE SOCIAL E PROCESSOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL COM AS REPRESENTATIVIDADES GAR	80,00	80,00
	FORTALECER A GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	100,00	100,00
	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE	80,00	0,00
301 - Atenção Básica	FORTALECER E QUALIFICAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	80,00	80,00
	FORTALECER O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AS SÍNDROMES GRIPAIS	100,00	100,00
	FORTALECER A POLÍTICA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO	80,00	90,00
	GARANTIR A ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	60,00	50,00
	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA SAÚDE DO HOMEM	80,00	80,00
	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E INFANTIL	80,00	90,00
	AMPLIAR A ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER	80,00	80,00

	AMPLIAR A COBERTURA POPULACIONAL DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	85,00	85,00
	REESTRUTURAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	90,00	90,00
	FORTALECER A PROMOÇÃO DA SAÚDE COM ÊNFASE NA ATIVIDADE FÍSICA REGULAR E ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	70,00	70,00
	AMPLIAR A COBERTURA POPULACIONAL DAS EQUIPES DE SAÚDE DA BUCAL	80,00	80,00
	GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA	1	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	70,00	60,00
	FORTALECER A REDE DE APOIO AOS USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS NA REDE MUNICIPAL	80,00	80,00
	QUALIFICAR A REDE DE URGÊNCIA DO SAMU BÁSICO	2	2
	REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COM TRANSPORTE ADEQUADOS	12	12
	IMPLANTAR E MANTER A ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA POPULAÇÃO	1	0
	PROMOVER O CUIDADO EM LIBERDADE COMO GARANTIA DE DIREITO A CIDADANIA	12	12
	MANTER PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO SISTEMÁTICO PARA A CONDUÇÃO DE NORMAS E ROTINAS, BEM COMO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE PARA O COMBATE AO COVID-19.	90,00	90,00
	GARANTIR A GESTÃO, FINANCIAMENTO, FORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GARANTIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL:	100,00	100,00
	GARANTIR ATENDIMENTO PARA AS COMPLICAÇÕES E/OU SEQÜELAS DECORRENTES DO PÓS COVID19.	90,00	90,00
	GARANTIR A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL E OS PRINCÍPIOS DO SUS: UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE	100,00	100,00
	GARANTIR O CUIDADO PSICOSSOCIAL DURANTE E PÓS PANDEMIA DECORRENTES DOS IMPACTOS NA SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO	12	12
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	FORTALECER A POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	FORTALECER AS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	80,00	80,00
	ESTRUTURAR E FORTALECER AS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA	100,00	100,00
	ESTRUTURAR E FORTALECER AS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	100,00	100,00
	IMPLANTAR A SAÚDE DO TRABALHADOR	1	0
	FORTALECER AS AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS EM ELIMINAÇÃO	100,00	100,00
	GARANTIA DE COBERTURA VACINAL CONFORME METAS E CAMPANHAS	95,00	95,00
	FORTALECER AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE NO COMBATE A IST/AIDS	100,00	100,00
	AMPLIAR A COBERTURA VACINAL PARA O COVID-19	100,00	100,00
QUALIFICAR AS EQUIPES DAS VIGILÂNCIAS PARA MELHOR ATUAÇÃO E RESULTADOS NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO COVID-19	2	0	

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.980.187,00	56.605,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.038.792,00
	Capital	N/A	22.492,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	22.492,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.288.389,00	3.850.088,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.138.477,00
	Capital	N/A	90.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	90.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	4.748.720,00	870.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.618.720,00
	Capital	N/A	77.000,00	557.050,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	634.050,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	260.000,00	121.677,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	381.677,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	57.575,00	87.066,00	6.246,00	N/A	N/A	N/A	N/A	150.887,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	154.211,00	227.370,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	381.581,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 16/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As metas não alcançadas serão repactuadas para 2024

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 16/05/2024.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	852.417,06	6.373.682,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.226.099,38	
	Capital	0,00	113.556,78	1.042.519,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.156.076,04	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	4.176.393,67	1.698.417,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.874.811,43	
	Capital	0,00	241.505,00	354.985,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	596.490,01	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	276.013,48	276.289,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552.303,03	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	24.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.320,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	269.705,53	17.186,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.891,93	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.506.337,30	77.987,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.584.324,76	
	Capital	0,00	4.309,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.309,68	
<b>TOTAL</b>		0,00	8.464.558,50	9.841.067,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.305.626,26	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2024.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,06 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	83,58 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,31 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	83,39 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	15,77 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	41,65 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.271,67
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	46,53 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,24 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	18,78 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	9,60 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	48,81 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	23,40 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2024.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.497.179,00	1.497.179,00	1.787.061,35	119,36
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	64.859,00	64.859,00	87.594,58	135,05
IPTU	60.540,00	60.540,00	79.793,87	131,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.319,00	4.319,00	7.800,71	180,61

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	31.720,00	31.720,00	51.142,60	161,23
ITBI	30.000,00	30.000,00	51.142,60	170,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.720,00	1.720,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	602.600,00	602.600,00	654.008,76	108,53
ISS	602.000,00	602.000,00	653.881,92	108,62
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	600,00	600,00	126,84	21,14
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	798.000,00	798.000,00	994.315,41	124,60
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.124.000,00	32.124.000,00	34.379.933,90	107,02
Cota-Parte FPM	25.000.000,00	25.000.000,00	25.105.044,67	100,42
Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	950,57	23,76
Cota-Parte do IPVA	600.000,00	600.000,00	498.922,95	83,15
Cota-Parte do ICMS	6.500.000,00	6.500.000,00	8.745.928,67	134,55
Cota-Parte do IPI - Exportação	20.000,00	20.000,00	29.087,04	145,44
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	33.621.179,00	33.621.179,00	36.166.995,25	107,57

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.338.799,00	966.312,19	965.973,84	99,96	965.973,84	99,96	783.522,14	81,08	0,00
Despesas Correntes	2.238.389,00	852.655,19	852.417,06	99,97	852.417,06	99,97	703.754,70	82,54	0,00
Despesas de Capital	100.410,00	113.657,00	113.556,78	99,91	113.556,78	99,91	79.767,44	70,18	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.825.720,00	3.678.754,86	4.417.898,67	120,09	4.417.898,67	120,09	4.347.658,64	118,18	0,00
Despesas Correntes	4.748.720,00	3.437.249,86	4.176.393,67	121,50	4.176.393,67	121,50	4.106.153,64	119,46	0,00
Despesas de Capital	77.000,00	241.505,00	241.505,00	100,00	241.505,00	100,00	241.505,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	260.000,00	276.153,85	276.013,48	99,95	276.013,48	99,95	235.314,28	85,21	0,00
Despesas Correntes	260.000,00	276.153,85	276.013,48	99,95	276.013,48	99,95	235.314,28	85,21	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	57.575,00	24.817,00	24.320,00	98,00	24.320,00	98,00	24.320,00	98,00	0,00
Despesas Correntes	57.575,00	24.817,00	24.320,00	98,00	24.320,00	98,00	24.320,00	98,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	154.211,00	270.272,27	269.705,53	99,79	269.705,53	99,79	269.705,53	99,79	0,00
Despesas Correntes	154.211,00	270.272,27	269.705,53	99,79	269.705,53	99,79	269.705,53	99,79	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.990.148,00	2.511.134,93	2.510.646,98	99,98	2.510.646,98	99,98	2.467.017,17	98,24	0,00
Despesas Correntes	1.953.066,00	2.506.824,47	2.506.337,30	99,98	2.506.337,30	99,98	2.462.707,49	98,24	0,00
Despesas de Capital	37.082,00	4.310,46	4.309,68	99,98	4.309,68	99,98	4.309,68	99,98	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.626.453,00	7.727.445,10	8.464.558,50	109,54	8.464.558,50	109,54	8.127.537,76	105,18	0,00

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.464.558,50	8.464.558,50	8.127.537,76
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.464.558,50	8.464.558,50	8.127.537,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.425.049,28
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.039.509,22	3.039.509,22	2.702.488,48
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,40	23,40	22,47

<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>Saldo Inicial (no exercício atual) (h)</b>	<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b>			<b>Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))</b>
		<b>Empenhadas (i)</b>	<b>Liquidadas (j)</b>	<b>Pagas (k)</b>	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>EXERCÍCIO DO EMPENHO<sup>2</sup></b>	<b>Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)</b>	<b>Valor aplicado em ASPS no exercício (n)</b>	<b>Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se</b>	<b>Total inscrito em RP no exercício (p)</b>	<b>RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)</b>	<b>Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se</b>	<b>Total de RP pagos (s)</b>	<b>Total de RP a pagar (t)</b>	<b>Total de RP cancelados ou prescritos (u)</b>	<b>Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de R cancelado (v) = ((o - q) - u)</b>
Empenhos de 2023	5.425.049,28	8.464.558,50	3.039.509,22	337.020,74	0,00	0,00	0,00	337.020,74	0,00	3.039.509,22
Empenhos de 2022	4.884.204,99	8.069.082,53	3.184.877,54	0,00	60.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.245.677,54
Empenhos de 2021	3.875.682,24	5.947.817,60	2.072.135,36	0,00	89.341,92	0,00	0,00	0,00	0,00	2.161.477,28
Empenhos de 2020	2.863.262,72	3.833.534,57	970.271,85	0,00	14.279,18	0,00	0,00	0,00	0,00	984.551,03
Empenhos de 2019	2.959.788,11	4.761.834,53	1.802.046,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.802.046,42
Empenhos de 2018	2.736.811,87	4.671.646,44	1.934.834,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.934.834,57
Empenhos de 2017	2.574.036,05	4.276.165,17	1.702.129,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.702.129,12
Empenhos de 2016	2.716.191,11	3.960.872,84	1.244.681,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.244.681,73
Empenhos de 2015	2.289.113,30	3.322.955,65	1.033.842,35	0,00	68.609,42	0,00	0,00	0,00	0,00	1.102.451,77
Empenhos de 2014	2.293.277,62	3.663.788,49	1.370.510,87	0,00	1.025.804,96	0,00	0,00	0,00	0,00	2.396.315,83
Empenhos de 2013	2.088.368,15	3.773.604,50	1.685.236,35	0,00	198.254,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.883.491,10

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
---	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	8.878.702,00	8.878.702,00	8.935.202,05	100,64
Provenientes da União	8.382.107,00	8.382.107,00	7.451.057,77	88,89
Provenientes dos Estados	496.595,00	496.595,00	1.484.144,28	298,86
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>8.878.702,00</b>	<b>8.878.702,00</b>	<b>8.935.202,05</b>	<b>100,64</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.950.088,00	8.316.850,25	7.416.201,58	89,17	7.416.201,58	89,17	7.353.812,89	88,42	0,00
Despesas Correntes	3.900.088,00	7.274.268,20	6.373.682,32	87,62	6.373.682,32	87,62	6.323.093,63	86,92	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	1.042.582,05	1.042.519,26	99,99	1.042.519,26	99,99	1.030.719,26	98,86	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.347.508,00	2.890.297,13	2.053.402,77	71,04	2.053.402,77	71,04	1.741.840,07	60,27	0,00
Despesas Correntes	1.733.408,00	2.477.081,82	1.698.417,76	68,57	1.698.417,76	68,57	1.406.721,06	56,79	0,00
Despesas de Capital	614.100,00	413.215,31	354.985,01	85,91	354.985,01	85,91	335.119,01	81,10	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	243.354,00	469.767,88	276.289,55	58,81	276.289,55	58,81	276.289,55	58,81	0,00
Despesas Correntes	243.354,00	469.767,88	276.289,55	58,81	276.289,55	58,81	276.289,55	58,81	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	91.230,00	66.846,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	91.230,00	66.846,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	454.740,00	149.426,36	17.186,40	11,50	17.186,40	11,50	17.186,40	11,50	0,00
Despesas Correntes	454.740,00	149.426,36	17.186,40	11,50	17.186,40	11,50	17.186,40	11,50	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	28.605,00	80.085,86	77.987,46	97,38	77.987,46	97,38	69.881,09	87,26	0,00
Despesas Correntes	28.605,00	80.085,86	77.987,46	97,38	77.987,46	97,38	69.881,09	87,26	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	7.115.525,00	11.973.273,48	9.841.067,76	82,19	9.841.067,76	82,19	9.459.010,00	79,00	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	6.288.887,00	9.283.162,44	8.382.175,42	90,29	8.382.175,42	90,29	8.137.335,03	87,66	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	7.173.228,00	6.569.051,99	6.471.301,44	98,51	6.471.301,44	98,51	6.089.498,71	92,70	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	503.354,00	745.921,73	552.303,03	74,04	552.303,03	74,04	511.603,83	68,59	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	148.805,00	91.663,00	24.320,00	26,53	24.320,00	26,53	24.320,00	26,53	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	608.951,00	419.698,63	286.891,93	68,36	286.891,93	68,36	286.891,93	68,36	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.018.753,00	2.591.220,79	2.588.634,44	99,90	2.588.634,44	99,90	2.536.898,26	97,90	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	16.741.978,00	19.700.718,58	18.305.626,26	92,92	18.305.626,26	92,92	17.586.547,76	89,27	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	7.115.525,00	11.973.273,48	9.841.067,76	82,19	9.841.067,76	82,19	9.459.010,00	79,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	9.626.453,00	7.727.445,10	8.464.558,50	109,54	8.464.558,50	109,54	8.127.537,76	105,18	0,00

FONTE: SIOPS, Pernambuco31/01/24 08:51:57

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 555.204,00	1042519,26
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 873.971,00	354985,01
	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 978.507,71	911766,00
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 991.104,00	991104,00

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.533.954,17	2533954,17
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 1.775,32	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.777.954,36	2777954,36
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.498.966,61	1498966,61
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 445.914,54	445914,54
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 86.046,00	276289,55
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 18.000,00	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 68.352,00	17186,40
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 58.203,35	58203,35
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 26.357,48	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

#### Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	38.771,45	0,00	38.771,45
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.066.586,09	0,00	1.066.586,09
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>1.105.357,54</b>	<b>0,00</b>	<b>1.105.357,54</b>

#### Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Gerado em 20/03/2024  
11:36:51

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Gerado em 20/03/2024  
11:36:50

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

#### Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Gerado em 20/03/2024  
11:36:54

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### • Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Analisando o Demonstrativo Orçamentário da Receita, conclui-se que do total da Receita arrecadada no Município de Casinhas até o 3º quadrimestre de 2023 foi de R\$ 36.166.995,25, sendo a parcela de R\$ 7.451.057,77 do Governo Federal e R\$ 1.484.144,28 do Governo Estadual repassada a título de transferência de outras esferas de Governo para a Saúde referente ao SUS e de outras receitas vinculadas ao SUS. Verificando o relatório de Despesas com Saúde, observou-se que foi executado o valor de R\$ 18.305.626,26. A dotação inicial foi de R\$ 16.741.978,00 atualizada para R\$ 19.700.718,58, sendo empenhados 92,92%, Liquidado 92,92% e pago 89,27% da dotação atualizada. Foi aplicado com recursos próprios o valor de R\$ 8.464.558,20 que representa 23,40% de aplicação, uma diferença a maior de R\$ 3.039.509,22. As despesas com pessoal representaram 46,53% e de capital/investimentos 9,60%.

De acordo com Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde e Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e Janeiro a Dezembro 2023/ (anexo XII RREO), temos o seguinte cenário:

No Quadro é o total de despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) por subfunção e categoria econômica empenhadas pelo município foram de R\$ 8.464.558,50, sendo liquidado R\$ 8.464.558,50 e pagos R\$ 8.127.537,76 deste valor.

No Quadro é as despesas com ações de saúde por subfunção e categoria econômica não Computada no Cálculo Mínimo, tiveram como quantitativo empenhado R\$ 9.841.067,76, sendo liquidados R\$ 9.841.067,76 e pagos R\$ 9.459.010,00, estas não são consideradas para fins de apuração do percentual mínimo, ou seja, são deduzidas, de acordo com a LC nº 141/2012.

SALDOS DAS CONTAS EM 31.12.2023

UF	MUNICÍPIO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO CONTA	VALOR SALDO
PE	CASINHAS	001	005827	437956	CUSTEIOSUS	1.850.941,37
PE	CASINHAS	104	012955	66240167	INVESTSUS	164.168,59
PE	CASINHAS	104	012955	66240019	BLATB	3,77
PE	CASINHAS	104	012955	66240140	BLINV	48,49
PE	CASINHAS	104	012955	66240000	BLAFB	0,05
PE	CASINHAS	104	012955	66240159	CUSTEIOSUS	103.575,77
PE	CASINHAS	001	005827	437964	INVESTSUS	884.846,32
PE	CASINHAS	104	012955	66240124	INVAN	2,56
PE	CASINHAS	104	012955	66240108	BLINV	3.096,02
PE	CASINHAS	104	012955	66240132	QLFAR	226,39
PE	CASINHAS	104	012955	66240060	BLMAC	18,85
PE	CASINHAS	104	012955	66240027	BLVGS	1,95

PE | CASINHAS | 101 | 005827 | 479705 | ENFERMAGEM | 198.600,19

#### PROPOSTAS APRESENTADAS FNS e 2023

Nº PROPOSTA	Nº PORTARIA	DATA PORTARIA	TIPO	VALOR PAGO	TIPO RECURSO	SITUAÇÃO PROPOSTA
07622498000123002	671	13/06/2023	EQUIPAMENTO	R\$ 185.126,00	EMENDA	Proposta Paga crédito 01/09/2023
07622498000123003	668	13/06/2023	EQUIPAMENTO	R\$ 304.800,00	EMENDA	Proposta Paga crédito 01.09.2023
07622498000123004	666	13/06/2023	UBS	R\$ 0,00	EMENDA	Proposta aprovada para Pagamento
07622498000123005	671	13/06/2023	EQUIPAMENTO	R\$ 65.278,00	EMENDA	Proposta Paga
07622498000123007	1129	16/08/2023	EQUIPAMENTO	R\$ 433.650,00	PROPOSTA FAF	Proposta Paga

07622498000123019	2772	28/12/2023	EQUIPAMENTO	R\$ 241.316,00	EMENDA	Proposta Paga
36000500309202300	645	26/05/2023	INCREMENTO PAP	R\$ 250.000,00	EMENDA	Proposta Paga
36000500316202300	626	22/05/2023	INCREMENTO PAP	R\$ 500.000,00	EMENDA	Proposta Paga
36000515493202300	782	04/07/2023	INCREMENTO PAP	R\$ 1.000.000,00	EMENDA	Proposta Paga
36000570604202300	1301	21/09/2023	INCREMENTO MAC	R\$ 405.000,00	EMENDA	Proposta Paga

**PISO DA ENFERMAGEM**

**RECEITAS**

PERÍODO	PORTARIA	DATA DA PORTARIA	VALOR REPASSADO	DATA DO CREDITO
<b>MAIO/AGOSTO</b>	1.355	27.09.2023	206.303,00	28.08.2023
<b>SETEMBRO</b>	1.355	27.09.2023	335.618,95	29.09.2023
<b>OUTUBRO</b>	1.677	26.10.2023	108.613,05	31.10.2023
<b>NOVEMBRO</b>	2.015	27.11.2023	109.560,10	30.11.2023
<b>DEZEMBRO</b>	2.634	21.12.2023	109.560,10	27.12.2023
<b>9ª PARCELA</b>	2.031	28.11.2023	108.852,51	30.11.2023
<b>TOTAL</b>			<b>978.507,71</b>	

**DESPESAS**

PERÍODO	RECEITAS	VALOR PAGO
<b>MAIO/AGOSTO</b>	206.303,00	-
<b>SETEMBRO</b>	335.618,95	206.303,00
<b>OUTUBRO</b>	108.613,05	106.681,66
<b>NOVEMBRO</b>	109.560,10	308.182,56
<b>DEZEMBRO</b>	109.560,10	
<b>9ª PARCELA</b>	108.852,51	290.599,52
<b>TOTAL</b>	978.507,71	911.766,74
<b>SALDO à R\$</b>		<b>66.740,97</b>

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 16/05/2024.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 16/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não implantado o componente municipal de auditoria

## 11. Análises e Considerações Gerais

É extremamente importante a profissionalização da gestão da saúde e a utilização de ferramentas de aferimento de desempenho das ações sob a óptica da continuidade, que inclui delinear políticas públicas juntamente com a participação do controle social. Considerando que dentre os vários desafios enfrentados diariamente na saúde pública, faz-se necessário cada vez mais a responsabilização na manutenção do financiamento dos demais entes federados, com o fito de garantir condições para o desenvolvimento e o cumprimento integral das ações pactuadas. Por fim, é sabido da necessidade contínua de avançar mais com os dispositivos existentes e também de outros novos, todavia, é preciso o envolvimento de todos os atores (usuários, trabalhadores, prestadores e gestores das três esferas governamentais) atuem de forma integrada, solidária e sistêmica do SUS.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

As recomendações não estão numeradas por uma ordem prioritária, mas de acordo com a organização estrutural: 1. Aproximação da elaboração da PAS pelos setores com os instrumentos de planejamento e gestão governamental (PMS, PPA, LDO, LOA); 2. Monitorar e avaliar as metas do Plano Municipal de Saúde; 3. Aprimorar a divulgação das ações de saúde; 4. Finalizar o processo de informatização das Unidades Básicas de Saúde; 5. Manter e aprimorar o acompanhamento e monitoramento da Programação Pactuada e Integrada à PPI, por parte da Seção de Controle, Avaliação e Auditoria de Casinhas, referente à população própria e referenciada.

---

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA  
Secretário(a) de Saúde  
CASINHAS/PE, 2023

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:  
SEM CONSIDERAÇÕES

### Introdução

- Considerações:  
SEM CONSIDERAÇÕES

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
SEM CONSIDERAÇÕES

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
SEM CONSIDERAÇÕES

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
SEM CONSIDERAÇÕES

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
SEM CONSIDERAÇÕES

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
SEM CONSIDERAÇÕES

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
SEM CONSIDERAÇÕES

### Auditorias

- Considerações:  
SEM CONSIDERAÇÕES

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
SEM CONSIDERAÇÕES

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
SEM CONSIDERAÇÕES

Status do Parecer: Aprovado

CASINHAS/PE, 16 de Maio de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de Casinhas